



o futuro

sobre a educação

João Rocha · Luís Menezes · Belmiro Rego
Maria Figueiredo · António Ribeiro · Ana Isabel Silva
Sara Felizardo · Ana Paula Cardoso (Eds.)

2019
FUTURO

educa

Título: Livro de Atas: Olhares sobre a Educação 7

Editores: João Rocha, Luís Menezes, Belmiro Rego, Maria Figueiredo, António Ribeiro, Ana Isabel Silva, Sara Felizardo, Ana Paula Cardoso

Capa: Ana Cristina Frias

ISBN: 978-989-54036-5-3

Data: novembro, 2019

Local de edição: Viseu

Editora: Escola Superior de Educação • Instituto Politécnico de Viseu

Nota: O texto deste livro segue as regras do Acordo Ortográfico em vigor, excetuando-se as citações diretas que respeitam a ortografia do texto original.

Livro de Atas: Olhares sobre a Educação 7

João Rocha, Luís Menezes, Belmiro Rego, Maria Figueiredo, António Ribeiro, Ana Isabel
Silva, Sara Felizardo, Ana Paula Cardoso (Eds.)

Viseu, 2019

Organização

- Ana Isabel Silva (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- Ana Paula Cardoso (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- António Ribeiro (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- Belmiro Rego (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- João Rocha (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- Luís Menezes (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- Maria Figueiredo (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- Sara Felizardo (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)

Comissão científica

- Ana Isabel Silva (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- Ana Paula Cardoso (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- Ana Raquel Prada (ESE- Instituto Politécnico de Bragança)
- Ana Sofia Pinho (IE – Universidade de Lisboa)
- António Ribeiro (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- Belmiro Rego (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- Célia Ribeiro (Universidade Católica Portuguesa)
- Cristina Vieira (Universidade de Coimbra)
- Esperança Ribeiro (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- Floriano Viseu (Universidade do Minho)
- Gabriela Portugal (Universidade de Aveiro)
- Helena Luís (ESE – Instituto Politécnico de Santarém)
- Hélia Gonçalves Pinto (ESECS - Instituto Politécnico de Leiria)
- Isabel Aires de Matos (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- João Paulo Balula (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- João Rocha (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- Jorge Adelino Costa (Universidade de Aveiro)
- Kátia Medeiros (Universidade Estadual da Paraíba)
- Luís Barbeiro (ESECS - Instituto Politécnico de Leiria)
- Nielce Lobo da Costa (Universidade Bandeirante de São Paulo)
- Luís Menezes (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- Maria do Céu Roldão (Universidade Católica Portuguesa)
- Maria Figueiredo (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)
- Pedro José Tadeu (ESE - Instituto Politécnico da Guarda)
- Rosa Novo (ESE- Instituto Politécnico de Bragança)
- Sara Felizardo (ESE- Instituto Politécnico de Viseu)

Índice

- 6 **INTRODUÇÃO**
Luís MENEZES, João ROCHA, Belmiro REGO, Maria FIGUEIREDO, António RIBEIRO, Ana Isabel SILVA, Sara FELIZARDO, Ana Paula CARDOSO
- 9 **DIVERSIDADE FAMILIAR E ESCOLA: UM OLHAR SOBRE AS FAMÍLIAS HOMOPARENTAIS**
Paula XAVIER
- 20 **AQUISIÇÃO/APRENDIZAGEM DE PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA – UM ESTUDO DE CASO MÚLTIPLO**
Lianna GOMES, Isabel Aires de MATOS, Dulce MELÃO
- 31 **(H)ISTO é MATEMÁTICA – HISTÓRIA DA MATEMÁTICA NO ENSINO DA MATEMÁTICA**
Ana Patrícia MARTINS, António RIBEIRO, Helena GOMES, Luís MENEZES, Liliana FERREIRA
- 45 **RECURSOS DIDÁTICOS NO ENSINO DA MATEMÁTICA E DAS CIÊNCIAS NATURAIS: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL COM SCRATCH**
Carla COUCEIRO, António RIBEIRO, Cristiana MENDES
- 57 **A INFLUÊNCIA DOS RECURSOS NA ATIVIDADE MOTORA DAS CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR**
Patrícia SILVA, Paulo EIRA, António AZEVEDO, Abel FIGUEIREDO
- 70 **PASSEANDO NOS BOSQUES DA LITERATURA PARA A INFÂNCIA: SINERGIAS ENTRE O PORTUGUÊS E A MATEMÁTICA**
Luís MENEZES, Dulce MELÃO
- 81 **LECIONAR EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO: PERSPETIVAS DOS PROFESSORES ACERCA DA SUA FORMAÇÃO**
Ana COSTA, Maria Cristina AGUIAR, João ROCHA
- 96 **APRENDER A SER PROFESSORA: TRÊS REFLEXÕES SOBRE A INICIAÇÃO À PRÁTICA PROFISSIONAL**
Ana PINTO, Maria FIGUEIREDO, Luís MENEZES
- 106 **O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: EM BUSCA DE UM PERFIL**
Tadeu CELESTINO
- 116 **PRÁTICAS INCLUSIVAS E DIREITOS HUMANOS: UM ESTUDO SOBRE PERCEÇÕES DE PROFESSORES**
Eulália ALBUQUERQUE, Rosina FERNANDES, Emília MARTINS, Francisco MENDES
- 127 **CONCEÇÕES E PRÁTICAS DOS PROFESSORES SOBRE A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**
Ana COSTA, Ana Paula CARDOSO, João ROCHA
- 141 **RELAÇÃO ENTRE O RENDIMENTO ESCOLAR E OS COMPORTAMENTOS DE RISCO EM ADOLESCENTES**
Susana MORGADO, Sara FELIZARDO, José SARGENTO, Esperança RIBEIRO
- 148 **DINÂMICAS DE BULLYING NO CONTEXTO DA INCLUSÃO DE ALUNOS COM DIFICULDADES DESENVOLVIMENTAIS: ESTUDO DE CASO**
Ana Margarida SILVA, Sara FELIZARDO
- 159 **BULLYING HOMOFÓBICO EM JOVENS**
Neuza PIMENTA, Emília MARTINS, Francisco MENDES, Rosina FERNANDES
- 172 **O TEMPO DAS CRIANÇAS ENTRE A ESCOLA E A FAMÍLIA**
Adriana MENDES, Maria FIGUEIREDO, João ROCHA
- 185 **COMPETÊNCIA INTERCULTURAL E PERFORMANCE CRIATIVA: PRÁTICAS FORMATIVAS NA LICENCIATURA EM PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS**
Ricardo CAVADAS, Maria FIGUEIREDO, Amílcar MARTINS

LECIONAR EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO: PERSPETIVAS DOS PROFESSORES ACERCA DA SUA FORMAÇÃO

Ana Costa¹, Maria Cristina Aguiar², João Rocha³

¹ Escola Superior de Educação de Viseu (IPV) e CI&DEI, *isa_armstrong@hotmail.com*

² Escola Superior de Educação de Viseu (IPV) e CIEC, *mcaguiar@esev.ipv.pt*

³ Escola Superior de Educação de Viseu (IPV) e CI&DEI, *jorochoa@esev.ipv.pt*

Resumo: A formação inicial de professores ao nível musical tem vindo a ser estudada e discutida ao longo dos tempos. Neste sentido, apoiados em diferentes estudos e autores, considerando que a prática musical continua a ser muito reduzida no 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º CEB), e que os professores deste nível de ensino possuem uma formação musical insuficiente, desenvolvemos um estudo onde pretendemos identificar e compreender as perspetivas dos professores acerca da sua formação musical para a lecionação da área disciplinar de Expressão e Educação Musical (EEM). Estas questões avolumaram-se aquando da realização da Prática de Ensino Supervisionada (PES) do curso de mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º CEB, da Escola Superior de Educação de Viseu (ESEV), uma vez que não foram observados quaisquer momentos de prática musical nas escolas cooperantes. Foi realizada uma investigação suportada por uma metodologia quantitativa, de carácter descritivo, com recurso ao inquérito por questionário, aplicado a cento e trinta e três professores do 1.º CEB de quatro Agrupamentos de Escolas do concelho de Viseu. Foi possível concluir que a grande maioria dos docentes não possui uma formação inicial adequada para lecionar a área disciplinar de EEM, o que condiciona a aprendizagem dos alunos. Todavia, embora os docentes reconheçam a importância da música para o desenvolvimento global do aluno e para o desenvolvimento das suas competências e capacidades, e apesar de considerarem que a sua formação inicial é pouco adequada para a lecionação da EEM, a maioria não procura formação especializada com o intuito de atualizar os seus conhecimentos. Refira-se que a música é remetida, por grande parte dos docentes, para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), não tomando em consideração o carácter facultativo da frequência das mesmas. Por fim, constatámos que a quase totalidade dos inquiridos considera que a lecionação da EEM deve ser da responsabilidade de um professor especializado em música com a colaboração do docente titular de turma.

Palavras-chave: formação de professores, professor do 1.º ciclo do ensino básico, expressão e educação musical.

Introdução

A musicalização infantil no 1.º CEB é como uma ferramenta sólida que potencia, para além da sensibilidade musical, questões como as que se relacionam com a socialização,

memória, concentração, coordenação motora, acuidade auditiva e a disciplina (Mateus, 2018). Considerando que esta poderá estar a ser desvalorizada pelos profissionais do 1.º CEB, por motivos vários, como a escassa formação, a insegurança, a falta de tempo, ou outros patentesados em algumas investigações já divulgadas, com o presente texto intentamos divulgar os resultados do estudo efetuado no âmbito da lecionação da EEM no 1.º CEB, a partir das conceções dos professores do concelho de Viseu. A investigação apresentada reporta-se a um estudo de âmbito geográfico concelhio, realizado em Agrupamentos Públicos de Ensino.

A importância da música para o desenvolvimento da criança

A música tem vindo a arrogar, ao longo dos tempos, um papel fundamental para o desenvolvimento cultural da sociedade, dado que “constitui um valor fundamental na transmissão de conhecimentos e valores de uma sociedade, sendo, igualmente, importante no processo formativo global do indivíduo” (Reis, 2012, p. 23). Esta integra um atributo indispensável ao desenvolvimento harmonioso da criança. A música não constitui apenas um entretenimento, mas é também um meio de expressão de sentimentos e de comunicação. Reis (2012) considera que a música não é essencial apenas “para o desenvolvimento das capacidades musicais; ela tem, de igual modo, a capacidade de proporcionar o desenvolvimento de outros domínios que são fundamentais numa formação equilibrada da criança, devendo, por isso, ser facultada a todas as crianças” (p. 23). O autor salienta ainda que é no decorrer da primeira infância que os primeiros instrumentos musicais acessíveis às crianças são considerados “como os primeiros instrumentos musicais a ser explorados” (p. 21).

A música constitui-se como um atributo importantíssimo para a infância, dado que as crianças de mais tenra idade são mais suscetíveis à música, à audição e à movimentação de acordo com o seu som. Reis (2012) salienta que se torna “mesmo uma outra linguagem, através da qual os jovens fazedores de música aprendem coisas sobre si mesmos e sobre os outros. A música insere as crianças na sua própria cultura e ritos comunitários” (p. 658). Os primeiros passos da aprendizagem musical ocorrem durante a infância. Dias (2011) destaca que “as experiências musicais que uma criança tem desde

o nascimento têm um profundo impacto na forma como esta vai ser capaz de perceber, apreciar e compreender a música” (p. 23). Neste sentido, a música apresenta-se como um elemento crucial para o desenvolvimento da criança, como temos vindo a asseverar, na medida em que também possibilita “desenvolver as capacidades de expressão e comunicação, de imaginação criativa e beneficiando o sentido de participação e integração da criança” (p. 24). Swanwick (1991) refere que as artes são observadas como as únicas atividades em que a imaginação e a imitação se desenvolvem, de tal forma que arrogam um papel decisivo no desenvolvimento da mente e da linguagem. A música assume assim um papel indispensável na sensibilização para outros modos de expressão artística, assim como para o desenvolvimento na criança, a nível social, motor, linguístico, sensorial, auditivo, entre outros.

Currículo do 1.º CEB: a Expressão e Educação Musical

A área disciplinar de Expressão e Educação Musical, em Portugal, é regulada pelo programa do 1.º CEB (Organização Curricular e Programas – 1.º ciclo) (ME, 2004) e pelas “Orientações Programáticas do Ensino da Música no 1.º Ciclo do Ensino Básico” (ME, 2006). Este último referencial denota uma preocupação com o desenvolvimento da literacia musical nas crianças portuguesas. Porém, não podemos deixar de salientar que outros documentos devem ser, obrigatoriamente, tomados em linha de conta para a abordagem da Expressão e Educação Musical no 1.º CEB, tais como, a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) – Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto (2ª alteração), dado esta evidenciar que o sistema educativo é um conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade (n.º 2, do artigo 1.º). No seu artigo 7.º são enunciados os objetivos do ensino básico, destacando-se que este deve promover a educação artística, de modo a sensibilizar para as diversas formas de expressão estética, detetando e estimulando aptidões nestes domínios. A LBSE, quanto aos objetivos específicos do 1.º CEB, destaca o desenvolvimento de noções essenciais de expressão musical (n.º 3, do artigo 8.º).

Apesar de ser, frequentemente, desenvolvida de forma integrada e articulada pelos professores do 1.º CEB e de fazer parte integrante do grupo das Expressões Artísticas, a Expressão e Educação Musical é percebida por uma grande parte destes como uma linguagem de difícil entendimento e ensino, o que, não raras vezes, leva a que a sua lecionação se torne quase inexistente, ou somente se limite à aprendizagem de canções temáticas, integradas nas festividades da escola.

Figueiredo (2004) destaca que “o professor generalista deve ser responsável por todas as áreas do currículo escolar, a preparação artística, em geral, e a preparação musical, em particular, verificando-se que estas têm sido abordadas superficial e insuficientemente pelos mesmos” (p. 56). A Associação Portuguesa de Educação Musical (2009) releva que é do conhecimento geral que a maioria dos professores do 1.º CEB que não possui formação musical complementar à sua formação profissional, não se sente segura, nem com capacidade para desenvolver atividades musicais com os seus alunos. Os próprios professores evidenciam diversas vezes essa lacuna na formação no âmbito da Expressão e Educação Musical, muitas vezes mencionada como ‘falta de jeito para a música’. A insegurança manifesta do professor torna-se a componente impeditiva e legítima de se aventurar nesta área.

Cumpramos destacar que a Expressão e Educação Musical não é uma área estanque, podendo ser integrada nas restantes áreas e trabalhada de forma articulada e que “a música faz parte da educação global e é tão importante como qualquer outra área” (Mota, 2008, s.p.). Segundo Reis (2012, p. 22), “o ensino da música na escola básica tem como objetivo proporcionar à criança o desenvolvimento pleno das suas faculdades, independentemente do seu grau de aptidão musical”.

Neste sentido, cumpramos destacar a importância de uma análise atenta ao programa da área disciplinar de Expressão e Educação Musical, com o intuito de melhor entender quais os objetivos e as intenções relativas à exploração da área disciplinar de Expressão e Educação Musical do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

O programa da Expressão e Educação Musical encontra-se subdividido em dois blocos: os *Jogos de Exploração* e a *Experimentação, Desenvolvimento e Criação Musical*. O

primeiro bloco, os *Jogos de Exploração*, subdivide-se em: i) voz; ii) corpo e; iii) instrumentos. No que reporta ao segundo bloco, a experimentação, desenvolvimento e criação musical, este subdivide-se em: i) desenvolvimento auditivo; ii) expressão e criação musical e; iii) representação do som.

O programa destaca o *canto*, salientando que a voz é o instrumento utilizado pelo indivíduo desde que nasce até ao fim da sua vida, a voz é a base da expressão, sendo através dela que comunicamos e nos expressamos. A extensão vocal, o timbre e a capacidade de inventar e reproduzir melodias, mas essencialmente reproduzir melodias, devem ser aspetos de grande atenção do professor, uma vez que podem revestir-se de maior complexidade para a criança. A dificuldade manifestada pela criança não deve ser entendida como uma menor musicalidade do aluno, uma vez que pode ser fruto da falta de interesse por parte do aluno. Neste sentido, o professor deve sempre motivar e recorrer a atividades dinâmicas e lúdicas, integradas, ou não, nas restantes áreas disciplinares. Relevamos que a aprendizagem musical, centrando-se na voz e no canto, se interliga com o corpo e o movimento; a audição, a análise e a discussão de repertório, a investigação, a experimentação, as práticas instrumentais diversas e a criação são atividades intrínsecas à aprendizagem musical. O programa incentiva o desenvolvimento da criatividade e da imaginação, assim como a compreensão do fenómeno artístico.

A formação dos professores do 1.º CEB no âmbito da EEM

As instituições de ensino superior, nomeadamente as Escolas Superiores de Educação, têm assumido um papel fundamental na preparação dos professores do 1.º CEB no âmbito da EEM. Contudo, são vários os relatos e os estudos que apontam para uma incipiente formação a este nível, possibilitada por estas instituições de ensino superior. Gonçalves (2011) destaca que é urgente repensar a formação inicial de professores, tendo implícito que “a ação pedagógica (...) requer a sistematização e organização curricular de conteúdos, para se poderem construir etapas mais acessíveis à aprendizagem dos alunos”. O Decreto-Lei n.º 344/90, de 2 de novembro, no seu

preâmbulo, reconhece a carência, desde há várias décadas, da Educação Artística no sistema educativo português.

O Decreto-Lei n.º 240/2001, de 30 de agosto, veio definir o perfil de desempenho profissional dos professores do 1.º CEB, complementado com o Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto. Em 2007, no seguimento do Processo de Bolonha, a partir da promulgação do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, definem-se as condições necessárias para a obtenção de habilitação profissional para a docência num determinado domínio e preconiza que a obtenção deste título constitui condição indispensável para o desempenho docente. Este regime de habilitação para a docência é, posteriormente, complementado pelo Decreto-Lei n.º 220/2009, de 8 de setembro, e pela Portaria n.º 1189/2010, de 17 de novembro, que substituiu os modelos de formação então em vigor por um modelo sequencial, organizado em dois ciclos de estudos. Atualmente, o regime jurídico de habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário é regulado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio. Nos dias de hoje, a habilitação profissional para a docência generalista, como é o caso dos professores do 1.º CEB é concedida a quem tiver a licenciatura em Educação Básica e um Mestrado em Ensino do 1.º CEB.

Os governos dos diferentes países são aconselhados, a partir de um Relatório sobre a Educação para o século XXI apresentado pela UNESCO (Delors et al., 1996), a assumirem um empenhamento especial em reafirmar a importância dos professores da educação básica, dado que se o primeiro professor com que a criança se depara tiver uma formação débil, ou se manifestar pouca motivação, são os próprios alicerces sobre os quais se irão edificar as futuras aprendizagens que ficarão pouco consistentes, sendo por isso fundamental que o professor com perfil generalista do 1.º CEB seja coadjuvado por professores que possuam uma especialização em determinadas áreas. Nery (2010) considera que, dado o perfil generalista do 1.º CEB, este docente deve ser coadjuvado por um profissional, sempre que não se sinta vocacionado para lecionar a área de EEM. A Conferência Mundial da Educação Artística (UNESCO, 2006) preconiza que é essencial proceder a alterações no âmbito da formação inicial e contínua dos professores, dado

que, os professores generalistas não se sentem preparados para abordar os conteúdos musicais a promover com os alunos. Os professores do 1.º CEB não sentem capacidade para alcançarem os objetivos propostos, de utilização das metodologias mais adequadas, assim como de avaliar o desempenho dos alunos no âmbito da EEM. Por seu lado, a Conferência Nacional da Educação Artística (ME, 2007) reconhece que a área das expressões não é potenciada de forma adequada pela falta de formação dos professores do 1.º CEB, sugerindo que estes sejam estimulados a desenvolverem as orientações curriculares, orientando-os acerca das metodologias a utilizar.

Metodologia

Num primeiro momento, a investigação concretizou-se a partir da recolha bibliográfica com o intuito de enquadrar teoricamente toda a problemática e numa segunda fase procedemos a uma investigação de carácter descritivo, com recurso ao inquérito por questionário dirigido aos professores do 1.º CEB de quatro Agrupamentos de Escolas do concelho de Viseu. A amostra é composta por 133 professores (77,4% de professores pertencente ao sexo feminino e 22,6% ao sexo masculino). Trata-se de uma amostra não probabilística por conveniência. O questionário pretendeu averiguar o grau de preparação destes profissionais da educação ao nível da EEM, bem como a importância dada à sua formação musical, de modo a perceber em que medida o professor se sente preparado para trabalhar a área da EEM, identificando os constrangimentos e as potencialidades inerentes ao trabalho da referida área disciplinar.

Os principais objetivos que definimos para este estudo são: i) perceber em que medida o professor do 1.º CEB se sente preparado para abordar a área de EEM; ii) identificar os constrangimentos e as potencialidades inerentes à abordagem da EEM; iii) compreender as perspetivas dos professores do 1.º CEB acerca da relevância da EEM no 1.º CEB; iv) conhecer o tipo de formação que os professores do 1.º CEB têm para abordar a EEM; v) identificar as principais carências de formação ao nível do ensino da EEM e; vi) analisar a importância que os professores do 1.º CEB dão à sua formação musical.

A investigação enquadra-se no paradigma quantitativo, assente numa metodologia objetiva, com suporte na recolha e observação objetiva dos dados. De um universo de

211 professores do 1.º CEB, do concelho de Viseu, foram distribuídos 180 inquéritos por questionário. Porém, a amostra ficou limitada a 133 professores (63% das respostas). Para a análise dos dados quantitativos utilizámos a estatística descritiva (frequência absoluta e relativa).

Os dados são apresentados em tabelas, para assim permitirem uma melhor compreensão e leitura. Para os dados obtidos a partir das questões abertas foi efetuada uma análise de conteúdo, perspectivada por Bardin (2004) como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens” (p. 37), definindo assim categorias e respetivos indicadores, os quais são expostos em tabelas para registo e organização dos mesmos.

Apresentação e análise dos dados

A formação inicial é considerada pela maioria dos docentes (57.1%) como pouco adequada para abordar a área disciplinar de EEM nas suas práticas educativas, o que nos alerta para a necessidade de uma profunda reflexão acerca desta evidência. Apenas 30.1% afirma ter uma formação adequada (ver Tabela 1).

Tabela 1

Grau de formação inicial dos professores

Grau de formação	N	%
Nada adequada	10	7.5%
Pouco adequada	76	57.1%
Adequada	40	30.1%
Muito adequada	4	3%
Totalmente adequada	3	2.3%
Total	133	100%

A aprendizagem de conteúdos e a carga horária insuficientes relativos à área musical na formação inicial dos docentes, a metodologia utilizada pelos mesmos e a desadequação do programa da disciplina são alguns dos motivos apontados pelos professores para esta

formação inicial pouco ou nada adequada. Cumpre-nos evidenciar a necessidade de obtenção de formação complementar, dada a deficitária formação inicial. Outro dado que sobressai reporta-se ao baixo número de docentes com formação complementar (12%). Os conhecimentos que os inquiridos evidenciam foram obtidos na juventude, através do regime de obtenção de grau em Academias e/ou Conservatórios de Música. Salienta-se ainda que a consecução da formação complementar mencionada pelos inquiridos reporta-se às ações de formação.

Tabela 2

Grau de preparação do professor para abordar a EEM

Grau de preparação	N	%
Nada preparado	4	3%
Pouco preparado	84	63.2%
Preparado	38	28.6%
Muito preparado	6	4.5%
Totalmente preparado	1	0.8%
Total	133	100%

Quanto à preparação do professor do 1.º CEB para abordar a EEM, a grande maioria dos inquiridos, assevera estar pouco preparada para a sua abordagem (63.2%) (ver Tabela 2). Nessa linha de ideias, Palheiros e Encarnação (2007) referem que, “a prática musical continua a ser muito reduzida e a música não é ensinada com regularidade, (...) os professores do 1.º ciclo possuem, geralmente, uma formação musical insuficiente e, em consequência, revelam bastante insegurança no ensino da música” (p. 29). Dado a EEM ser considerada uma área disciplinar obrigatória, presente no programa do 1.º CEB, a cargo do professor em regime de monodocência, os valores apresentados na Tabela 2, em que 28.6% revelam que se sentem preparados (28.6%) e 4.5% muito preparados, assumem particular importância, na medida em que demonstram uma realidade que poderá comprometer significativamente a formação dos alunos. Neste encadeamento de ideias, Almeida (2001, citado por Dias, 2011), salienta que as crianças não alcançam as competências essenciais a nível musical correspondente ao 1.º CEB, porque "os professores evitam tratar os conteúdos musicais como forma de se prevenirem contra

eventuais erros, o que faz com que em muitos casos não abordem a Expressão Musical ou fazem-na com elevadas limitações” (p. 7).

Os dados analisados permitem-nos verificar que 99.2% dos professores dão uma elevada importância à área disciplinar de EEM no 1.º CEB. Estes apresentam alguns motivos para tal, tais como o desenvolvimento de competências musicais e artísticas, o desenvolvimento da capacidade de memorização e o equilíbrio emocional, o desenvolvimento global do aluno, a capacidade de atenção/concentração e o relaxamento e descontração do aluno.

No que reporta à frequência com que os docentes abordam a EEM, estes assumem, na sua grande maioria, que a abordam apenas uma vez por semana (55.6%). Os professores que a trabalham mais frequentemente aparecem numa percentagem bastante inferior, nomeadamente 29.3%, duas vezes por semana e 11.3%, três vezes por semana.

Os principais constrangimentos que os inquiridos mencionam quanto à formação específica ao nível musical na formação inicial são: *i)* a falta de formação teórico-prática (40.9%), *ii)* a falta de recursos, nomeadamente a falta de material de apoio à EEM (11.8%) e, *iii)* a falta de tempo, uma vez que os programas das outras áreas disciplinares são demasiados extensos (12.7%), retirando parte da carga horária atribuída à área das Expressões, a qual por si só já é diminuta. Freitas (2003) salienta que, “o currículo das escolas portuguesas é efectivamente mutilado porque lhes não é concedido desenvolver áreas fundamentais para a educação das crianças e jovens, entre as quais a música” (p. 13).

Por último, dada a manifesta evidência da deficitária formação inicial dos docentes e os múltiplos constrangimentos presentes na abordagem da EEM no 1.º CEB, os inquiridos foram solicitados a apresentarem a sua perspetiva quanto ao responsável para lecionar a área de EEM. Nesse sentido, a grande maioria (82%) mencionou que a EEM deveria ser lecionada pelo docente especializado em música em colaboração com o professor titular de turma. Esta solução apresentada pelos inquiridos vai ao encontro do pensamento de Dias (2011), quando assegura que “a formação de um professor generalista contempla uma componente musical, no entanto, estes podem não se sentir

vocacionados para a explorar, devendo esta ficar a cargo de um especialista coadjuvando o professor generalista” (p. 76).

Conclusões

Com os dados obtidos conseguimos dar resposta aos objetivos definidos. Os resultados do estudo apontam para que a maioria dos professores do 1.º CEB sente que a sua formação é incipiente para a lecionação da EEM. Estes indicam como principais constrangimentos para a abordagem da EEM, a falta de formação teórico-prática, instrumental e contínua, a falta de recursos (instrumentos musicais e material de apoio à área disciplinar) e o tempo demasiado limitado para a lecionação da EEM.

Quanto às potencialidades intrínsecas à lecionação da EEM, os docentes evidenciam o desenvolvimento global do aluno, o desenvolvimento de competências musicais e artísticas, o desenvolvimento da capacidade de atenção/concentração e a motivação, não só dos alunos, mas como meio de motivar para aprendizagem de conteúdos das restantes áreas.

A importância da EEM no 1.º CEB é mencionada pela maioria dos inquiridos de forma positiva, sobretudo no desenvolvimento da aprendizagem das Expressões, contudo assume também um papel fulcral para as outras áreas de ensino. A formação dos professores do 1.º CEB para abordarem a Expressão e Educação Musical é, na sua maioria, considerada pouco adequada. Os professores do 1.º CEB dão importância à sua formação musical; porém, a grande maioria não possui uma formação inicial satisfatória para a lecionação da Expressão e Educação Musical. No que diz respeito aos professores com formação complementar, estes avocam que esta é importante para a abordagem da área disciplinar, dado que lhes permitiu adquirir conhecimentos mais aprofundados e específicos, possibilitando-lhes consequentemente dar melhor resposta às exigências dos alunos e dos programas.

Foi-nos assim dado verificar que a grande maioria dos professores do 1.º CEB revela não possuir uma formação inicial adequada para a lecionação da EEM, traduzindo-se em insegurança e numa menos adequada abordagem da mesma. Apesar dos docentes

arrogarem que a abordagem da área disciplinar de EEM contribui de forma significativa para o desenvolvimento da criança e ser muito importante no currículo deste nível de ensino, estes não deixam de demonstrar algum desconhecimento dos objetivos propostos pelo programa, não se sentindo assim preparados para a lecionação desta área disciplinar, condicionando por isso a aprendizagem dos alunos.

Esta evidência transporta-nos para uma outra e que se reporta à insuficiência de formação contínua dos professores. Cumpre-nos salientar que, embora os professores revelem possuir uma formação inicial na área da música pouco adequada, estes evidenciam não atualizarem os seus conhecimentos para que possam lecionar a EEM com maior rigor, especificidade e segurança. Neste sentido, é muito importante a existência, na formação inicial e contínua de professores generalistas, de uma maior incidência/investimento na atualização de estratégias de ensino, de modo a que as práticas vão ao encontro de aprendizagens mais proveitosas e profícuas para o aluno, possibilitando uma maior proficiência das potencialidades da EEM. Dos resultados do estudo ressalta que os professores titulares de turma não abordam os diversos blocos do programa de EEM com a mesma frequência, dado os diferentes blocos não apresentarem o mesmo grau de dificuldade de lecionação, o que nos remete, na nossa perspectiva, para a necessidade de alguns objetivos serem ajustados ao público-alvo, bem como ao atual professor do 1.º CEB.

Comparando a área das Expressões Artísticas com as restantes áreas disciplinares, verificamos que não lhes é concedido o mesmo tempo de lecionação, o que cria ainda maiores dificuldades à aprendizagem e ensino da EEM, pois apesar dos professores do 1.º CEB revelarem limitações na sua lecionação, ainda se deparam com um tempo muito reduzido para a sua abordagem, relativamente às restantes áreas disciplinares. Todavia, outro motivo que envolve esta falta de tempo de lecionação reporta-se à dimensão os programas das outras áreas disciplinares, o que vai restringir e, por vezes, anular o tempo previsto para a lecionação das Expressões Artísticas. Esta falta de tempo para a lecionação das Expressões Artísticas, bem como a obrigação do cumprimento do programa das outras áreas disciplinares é reforçada com o facto do professor em regime de monodocência, algumas vezes, e sem a intenção de incumprimento, secundariza a

lecionação da EEM, dado que vê nas AEC um sustentáculo para a abordagem das Expressões. Desde a oficialização das AEC, os professores em regime de monodocência manifestam alguma satisfação pelo apoio que consideram que estas poderão proporcionar relativamente à abordagem da área de EEM. Com a criação das AEC, os professores titulares de turma sentiram-se apoiados na lecionação da EEM por um professor especializado no âmbito da Música, canalizando a sua lecionação para estes. Porém, ressaltamos que os professores em regime de monodocência estão a desvalorizar um aspeto basilar e que se refere à articulação que deve nortear a sua conduta em termos de lecionação com os professores das AEC. Evidencia-se ainda que estes não estão em tomar em consideração que a participação dos alunos nas AEC é de carácter facultativo, assim como que a articulação na abordagem dos conteúdos é praticamente inexistente ou mesmo ausente.

Em síntese, concluímos que os resultados do estudo evidenciam que embora os professores do 1.º CEB reconheçam a importância da EEM para os alunos, estes demonstram algumas insuficiências científicas e pedagógico-didáticas na sua formação inicial. Estes revelam ainda muita insegurança na lecionação da EEM, o que não beneficia as aprendizagens dos alunos, nem o seu desenvolvimento. Os alunos poderão não estar a usufruir das aprendizagens a que têm direito, podendo estar a ser lesados na obtenção dos saberes necessários e adequados ao seu processo formativo, tal como no modo como os deveriam alcançar.

Referências

- Afonso, N. (2005). *Investigação naturalista em Educação: Um guia prático e crítico*. Porto: ASA.
- Associação Portuguesa de Educação Musical (2009). *Relatório de 2008/2009 sobre o programa de actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo de Ensino Básico*. Lisboa: APEM.
- Bardin, L. (2004). *Análise de conteúdo* (3.ª edição). Lisboa: Edições 70.
- Decreto-Lei n.º 46/86, de 14 de outubro. *Lei de Bases do Sistema Educativo*.
- Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de agosto. *Aprova os planos dos ensinos básico e secundário*.
- Decreto-Lei n.º 344/90, de 02 de novembro. Estabelece as gerais da organização da educação artística pré-escolar, escolar e extraescolar.
- Decreto-Lei n.º 240/2001, de 30 de agosto. Aprova o perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário.

- Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto. Aprova os perfis específicos de desempenho profissional do educador de infância e do professor do 1.º ciclo do ensino básico.
- Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro. Aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.
- Decreto-Lei n.º 220/2009, de 8 de setembro. Aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência nos domínios de habilitação não abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro.
- Dias, M. (2011). *Operacionalização da expressão musical no 1.º ciclo do ensino básico* (Dissertação de mestrado). Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Viana do Castelo, Portugal.
- Portaria n.º 1189/2010, de 17 de novembro. Proceda à identificação de domínios de habilitação para a docência em vários graus de ensino.
- Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio. Aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.
- Delors, J., Al-Mufti, I., Amagi, I., Carneiro, R., Chung, F., Geremek, B., (...), Nanzhao, Z. (1996). *Educação um Tesouro a Descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. São Paulo: Cortez Editora.
- Figueiredo, S. (2004). A preparação musical de professores generalistas no Brasil. *Revista da abem*, 11, 5-61.
- Gonçalves, E. (2011). Supervisão e avaliação no ensino artístico especializado da música. *Revista de Educação Musical*, 136, 12-20.
- Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto. Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior.
- Mateus, C. (2018). *Os benefícios da expressão musical no desenvolvimento de crianças com limitações cognitivas – uma intervenção com alunos do 1.º CEB* (Dissertação de mestrado). Instituto Politécnico de Coimbra, Coimbra, Portugal.
- Ministério da Educação (2004). *Organização Curricular e Programas 1.º Ciclo* (4.ª ed.). Mem Martins: ME/DEB.
- Ministério da Educação (2006). *Ensino da Música. 1.º Ciclo do Ensino Básico – orientações programáticas*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular.
- Ministério da Educação (2007). *Conferência Nacional da Educação Artística*. Obtido de: <https://www.yumpu.com/pt/document/read/14385882/completo-conferencia-nacional-de-educacao-artistica>
- Mota, G. (2008). *A música é subvalorizada nas escolas*. *Educar.pt*. Otido de: <https://www.educare.pt/noticias/noticia/ver/?id=13610&langid=1>
- Nery, R. (2010). Semear para colher através da Música. *Boletim dos Professores-Ensino Especializado da Música*, 4-5.
- Palheiros, G., & Encarnação, M. (2007). Música como actividade de enriquecimento curricular no 1.º CEB. *Revista de Educação Musical*, 128-129, 27-36.

Reis, C. (2012). *A importância da Educação Artística no 1.º Ciclo do Ensino Básico: conceção, implementação e avaliação do Projeto Tum-Tum* (Dissertação de Mestrado). Universidade Aberta, Lisboa, Portugal.

Swanwick, K. (1991). *A basis for music education*. Windsor: NFER – Nelson publishing company.

UNESCO (2006). *Conferência Mundial da Educação Artística*. Obtido de: <http://aelpb.pt/ficheiros/d1844510tlzkbMWXT0.pdf>